



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000  
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO N° 023/2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a criação de ações permanentes de saúde nas unidades escolares da rede pública, com foco na avaliação da visão, audição e saúde bucal dos estudantes.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica pela importância da prevenção e do diagnóstico precoce de problemas de saúde que impactam diretamente no aprendizado e no desenvolvimento das crianças e adolescentes. Alterações na visão, audição e saúde bucal, quando não identificadas a tempo, podem comprometer o rendimento escolar e a qualidade de vida dos alunos. A implementação de ações permanentes nas escolas contribui para a promoção da saúde, a redução de agravos e o fortalecimento das políticas públicas de atenção básica no município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,  
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 06 de fevereiro de 2026.

  
**Adenilson Lopes**  
Vereador